

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei n. 13.477/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N.

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em...../...../.....

() segunda discussão, em...../...../.....

(X) terceira discussão, em 20.10.15.....

() discussão única, em...../...../.....

.....
Presidente

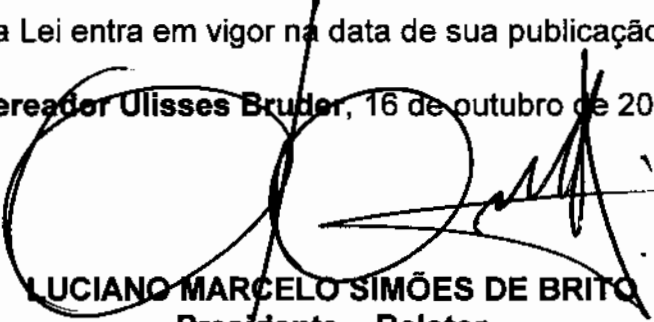
Autor: Vereador Mário Verri.

Denomina a Avenida 44.028, situada na Zona 44.

Art. 1.º Fica denominada José Marchi a Avenida 44.028, situada na Zona 44, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de outubro de 2015.



LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Presidente – Relator

De acordo com o Relator:



FLÁVIO MARCELO GONÇALVES VICENTE
Vice-Presidente



LUIZ CARLOS PEREIRA
Membro



1984

EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

Autor: Vereador Mário Verri.

TEOR DA EMENDA:

No artigo 1.º do Projeto de Lei n. 13.477/2015, onde se lê “Pioneiro José Marchi”, leia-se “José Marchi”.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de junho de 2015.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

EMENDA

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 13/10/16

.....
PRESIDENTE